

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 2398/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 188/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Coordenadoria de Comunicação Social.

CONTRATADA: FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA – FNCJ (CNPJ: 05.569.714/0001-39)

OBJETO: Inscrição das servidoras JAMILLE IPIRANGA DE LIMA, SOLANGE PONTE BENEVIDES e do servidor CARLOS ROBERTO BARBOSA no XVIII CONBRASCOM EDIÇÃO 2024, no período de 19 a 21 de junho de 2024, em Fortaleza-CE, promovido pelo FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA – FNCJ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor Total de R\$ 3.780,00.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 31/33 e 37);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2024 (doc. 47);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 213/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 50);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 45 e 16;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 67 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Comunicação Social, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área. (doc. 13);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP067 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição das servidoras JAMILLE IPIRANGA DE LIMA, SOLANGE PONTE BENEVIDES e do servidor CARLOS ROBERTO BARBOSA, no XVIII CONBRASCOM EDIÇÃO 2024, no período de 19 a 21 de junho de 2024, em Fortaleza-CE, promovido pelo FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA – FNCJ.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a nota de empenho, no valor total de R\$ 3.780,00, para inscrição dos referidos servidores, em favor da empresa FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA – FNCJ (CNPJ: 05.569.714/0001-39), bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2024.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral / Ordenadora de Despesa